



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO MARANHÃO

SÃO LUÍS/MARANHÃO

TIPO DE AUDITORIA: PROCESSO DE CONTAS INDIVIDUAL ANUAL

PERÍODO DE GESTÃO: 01 JAN 2016 A 31 DEZ 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL (PAD) N.º 7136/2017

Em atendimento às determinações previstas no inciso IV do art. 9º e art. 52 da Lei n.º 8.443/92, combinado com o inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010, e art. 3º, IV, da Decisão Normativa TCU n.º 156, de 30 de novembro de 2016, e com base nos elementos que integram o Processo de Contas Anual do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão concernente ao exercício financeiro de 2016, conjugado com os resultados do acompanhamento e análise realizados pela Coordenadoria de Controle Interno, principalmente considerando as conclusões consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2016, no Certificado de Auditoria 01/2017 e no Parecer da Dirigente de Controle Interno 01/2017, constante no aludido processo, **pronuncio-me atestando haver tomado conhecimento do conteúdos da contas e das conclusões neles contidos**, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada, pois eles se coadunam com os princípios constitucionais norteadores da administração pública.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2017.

RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Presidente